

PAIN'T 2025



UnB



conhecimento em movimento
sociedade em transformação

PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA 2025

Plano Anual de Auditoria Interna –
Exercício de 2025, elaborado de acordo
com as disposições da Instrução
Normativa da Controladoria-Geral da
União – IN/CGU nº 05, de 27 de agosto
de 2021.



conhecimento em movimento
sociedade em transformação



Universidade de Brasília

Reitora: Prof^a. Rozana Reigota Naves

Vice-Reitor: Prof. Márcio Muniz de Farias

Decano de Administração: Jeremias Pereira da Silva Arraes

Decano de Assuntos Comunitários: Prof^a. Camila Alves Arede

Decano de Ensino de Graduação: Prof. Diêgo Madureira de Oliveira

Decana de Extensão: Prof^a. Janaína Soares de Oliveira Alves

Decana de Gestão de Pessoas: Peterson Góes Silva

Decana de Pesquisa e Inovação: Prof.^a Renata Aquino da Silva

Decana de Planejamento, Orçamento e

Avaliação Institucional: Prof. Sérgio Ricardo Miranda Nazaré

Decano de Pós-Graduação: Prof^a. Roberto Goulart Menezes

Auditora-Chefe: Nara Cristina Ferreira Mendes

Auditora-Chefe Adjunta: Betânia Moraes Goudinho

Responsáveis pela Organização: Betânia Moraes Goudinho

Fernando Tarlei de Freitas

Nara Cristina Ferreira Mendes

Diagramação: Antonio Martins da Silva Neto

Brasília/DF 2025

SUMÁRIO

1 -INTRODUÇÃO.....	5
2 - A UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA.....	7
3 - A AUDITORIA INTERNA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA.....	9
3.1 - Negócio	12
3.2 - Missão.....	12
3.3 - Visão.....	12
3.5 - Valores.....	13
3.5 - Estrutura Organizacional	13
4 - MACROPROCESSOS PASSÍVEIS DE AVALIAÇÃO.....	14
5 - TRABALHOS EM FUNÇÃO DE OBRIGAÇÃO NORMATIVAS E OUTROS.....	16
6 - TRABALHOS DE AUDITORIA COM BASE EM FATORES DE RISCOS.....	16
6.1 Orientações normativas.....	16
6.2 Seleção dos trabalhos de auditoria com base em riscos.....	18
6.3 Temas escolhidos para avaliação em 2025.....	23
7 - CAPACITAÇÃO DOS INTEGRANTES DA AUDITORIA INTERNA.....	27
8 - MONITORAMENTO DAS RECOMENDAÇÕES EMITIDAS E AINDA NÃO IMPLEMENTADAS.....	31
9 - PROJETO DE GESTÃO E MELHORIA DA QUALIDADE (PGMQ).....	33
10 - DEMANDAS EXTRAORDINÁRIAS (TRABALHOS ESPECIAIS).....	34
11 - PREMISSAS, RESTRIÇÕES E RISCOS DE AUDITORIA.....	35
12 - CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	36
REFERÊNCIAS.....	37
APÊNDICE A – Metodologia para seleção dos serviços de auditoria.....	38
APÊNDICE B – Alocação da força de Trabalho.....	43
APÊNDICE C – Serviços de Auditoria previstos para 2025.....	46
APÊNDICE D – Cronograma de Execução das Ações do PAINT 2025.....	48
APÊNDICE E – Metodologia de Estimação e Mensuração dos Custos da Auditoria Interna.....	52

1. INTRODUÇÃO

O Distrito Federal tinha apenas dois anos quando Brasília ganhou sua Universidade Federal. A Universidade de Brasília (UnB) foi inaugurada em 21 de abril de 1962, com a promessa de reinventar a educação superior, entrelaçar as diversas formas de saber e formar profissionais engajados na transformação do país. A construção do *campus* Darcy Ribeiro foi idealizada pelo antropólogo Darcy Ribeiro, que definiu as bases da instituição, pelo educador Anísio Teixeira, que planejou o modelo pedagógico, e pelo arquiteto Oscar Niemeyer, que transformou as ideias em prédios. A instituição possui, atualmente, quatro *campi*, sendo estes em Brasília (Campus Darcy Ribeiro), Planaltina (Faculdade UnB Planaltina - FUP), Gama (Faculdade de Ciências e Tecnologias em Engenharia - FCTE) e Ceilândia (Faculdade de Ciências e Tecnologias em Saúde - FCTS).

Após o contexto histórico apresentado, o presente Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) deriva do planejamento anual realizado por esta Auditoria Interna (AUD) da Universidade de Brasília (UnB) em observância ao contido na Instrução Normativa nº 05, de 27 de agosto de 2021, expedida pela Controladoria-Geral da União (CGU), a qual será documento base para as atividades a serem desenvolvidas no exercício de 2025.

Na elaboração deste PAINT foram observadas as expectativas da alta administração da UnB, por intermédio de consulta à Reitoria da UnB, com o intuito de auxiliar no planejamento do PAINT de 2025. A metodologia aplicada envolveu a análise a partir da Cadeia de valor da UnB baseada em fatores de riscos relacionados a Materialidade, Relevância e Criticidade.

Diante desse contexto, buscou-se alinhar o PAINT 2025 ao Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da UnB com vigência no período de 2023 a 2028. Esse alinhamento permitirá que as ações do PAINT 2025 sejam convergentes em relação às diretrizes institucionais constantes do mapa estratégico apresentado no PDI, de maneira a contribuir para o alcance da excelência acadêmica, administrativa e de convivência na Universidade de Brasília.

A partir das perspectivas de atuação e das diretrizes institucionais da UnB foi possível elaborar este documento, a partir do mapa estratégico constante do PDI 2023-2028, que apresenta perspectivas institucionais das áreas estratégicas que compõem a Universidade, quais sejam: desenvolvimento institucional, foco de atuação e sociedade. O mapa ilustra de forma eficaz como cada área contribuirá para o alcance da missão e da visão.

Também foram considerados os eventos de riscos de atividades específicas, decorrentes da gestão

de riscos efetuada com base na política de riscos aprovada pelo Conselho Diretor da UnB, por intermédio da Resolução CAD 04/2019, cujo propósito é orientar e controlar eventos que possam afetar o cumprimento dos objetivos organizacionais da UnB.

Além disso, foram utilizados os subsídios fornecidos pela Controladoria-Geral da União, sob a denominação de repositório de informações, incluído no sítio da CGU, para ser utilizado pelas auditorias internas governamentais, quando da elaboração do PAINT baseado em riscos.

Em sentido amplo, este PAINT 2025, também se relaciona ao Plano de Integridade UnB 2022-2026, sobre a gestão do Decanato de Planejamento, Orçamento e Avaliação Institucional (DPO), que apresenta as medidas a serem implementadas durante o ciclo proposto, com a finalidade de prevenir, detectar e remediar as ocorrências de quebra de integridade na Instituição.

Nesse sentido, serão expostos os temas que possivelmente serão objeto de avaliação por esta AUD, com a indicação dos objetos de eventos de riscos, e as horas destinadas à realização de capacitação dos servidores visando o fortalecimento da Unidade de Auditoria Interna da UnB.

Com sustentação nessas diretrizes, a AUD estabeleceu uma metodologia específica (Apêndice A) com o objetivo de selecionar os temas que apresentam maior criticidade, relevância e materialidade em relação aos riscos efetivos e potenciais, de forma coerente com o mapa estratégico do Plano de Desenvolvimento Institucional da UnB para o período de 2023-2028.

Por fim, na próxima seção será apresentado o contexto institucional e operacional da Universidade de Brasília (UnB).

2. A UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

A Universidade de Brasília é uma instituição pública de ensino superior. Sua atuação é norteada pelo princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão. Desempenha uma gestão democrática e com racionalidade organizacional em busca da avaliação e do aprimoramento constante da qualidade.

É importante, nesta oportunidade, destacar a missão institucional da Universidade de Brasília para o ciclo 2023-2028 que é:

“Ser uma universidade inovadora e inclusiva, comprometida com as finalidades essenciais de ensino, pesquisa e extensão, integradas para a formação de cidadãos e cidadãos éticos e qualificados para o exercício profissional e empenhados na busca de soluções democráticas para questões nacionais e internacionais, por meio de atuação de excelência.”

Assim sendo, a comunidade universitária é constituída por docentes, discentes e servidores técnico-administrativos, diversificados em suas atribuições e funções, unidos na realização das finalidades da UnB. Conforme expresso em seu Estatuto, são finalidades essenciais o ensino, a pesquisa e a extensão, integradas na formação de cidadãos qualificados para o exercício profissional e empenhados na busca de soluções democráticas para os problemas nacionais.

A Universidade possui autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial. Sua organização é composta por Conselhos Superiores, Reitoria, Institutos e Faculdades, Órgãos Complementares e Centros. O detalhamento das principais competências dessas áreas estratégicas está apresentado nos itens “Organograma” e “Estrutura de Governança”.

De acordo com o Regimento Geral, a Administração Superior é responsabilidade dos Conselhos Superiores, como órgãos normativos, deliberativos e consultivos, e da Reitoria, como órgão executivo.

A estrutura da Universidade de Brasília compreende um órgão com composição normativa, escalas de autoridade e sistemas de comunicação, engajando-se em atividades relacionadas aos objetivos que são definidos em seus colegiados.

A Administração Superior é atribuída aos Conselhos Superiores da Instituição, os quais são subdivididos em órgãos de natureza deliberativa, normativa e consultiva: Conselho Universitário (Consuni); Conselho Diretor; Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (Cepe);

Conselho de Administração (CAD); e Conselho Comunitário, de natureza consultiva. Os Conselhos Superiores são compostos por membros da alta gestão, docentes, estudantes, servidores técnico-administrativos e, em casos determinados, membros da sociedade civil. Entre as competências, citam-se: coordenar cursos, pesquisas e projetos especiais; estabelecer as diretrizes da Universidade; supervisionar a execução de atividades; exercer funções deliberativas, normativas e consultivas; além de analisar as propostas e realizações de planos e projetos.

A Reitoria é o órgão executivo da Administração Superior da Universidade de Brasília, sendo compostas pelo Gabinete do Reitor, Assessorias, Procuradoria Jurídica, Auditoria, Ouvidoria, Prefeitura do Campus, Serviço de Apoio aos Colegiados Superiores e Decanatos, os quais possuem câmaras para tratar de assuntos específicos. Ao reitor compete, além de outras funções descritas no art. 18 do Regimento Geral da UnB, representar a Universidade, administrar as finanças, coordenar e superintender as atividades universitárias.

Em relação aos Decanatos, a estrutura organizacional da UnB é composta pelo Decanato de Ensino de Graduação (DEG), Decanato de Pós-Graduação (DPG), Decanato de Pesquisa e Inovação (DPI) e Decanato de Extensão (DEX), representando o tripé finalístico da instituição: Ensino, Pesquisa e Extensão. Além desses, integram a estrutura da instituição: o Decanato de Assuntos Comunitários (DAC), o Decanato de Administração (DAF), o Decanato de Gestão de Pessoas (DGP) e o Decanato de Planejamento, Orçamento e Avaliação Institucional (DPO), conforme Modelo de Governança Interna na Figura 1, a seguir:

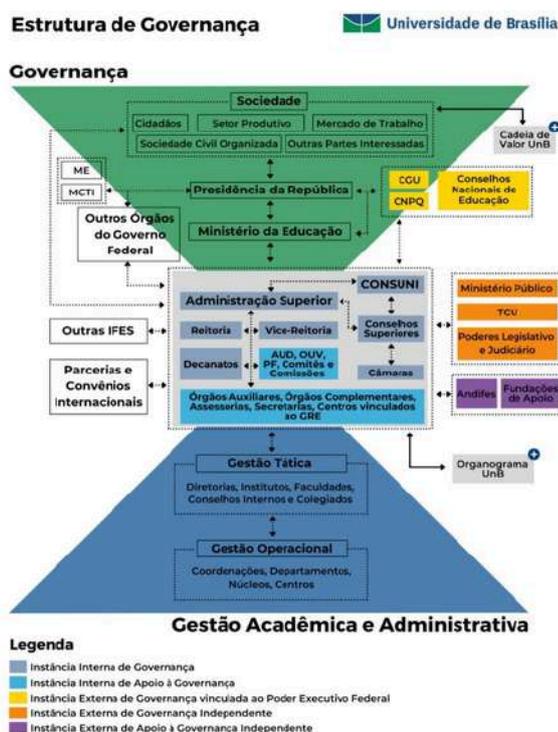


Figura 1 - Modelo de Governança Institucional da UnB
Fonte: DPO (2023)

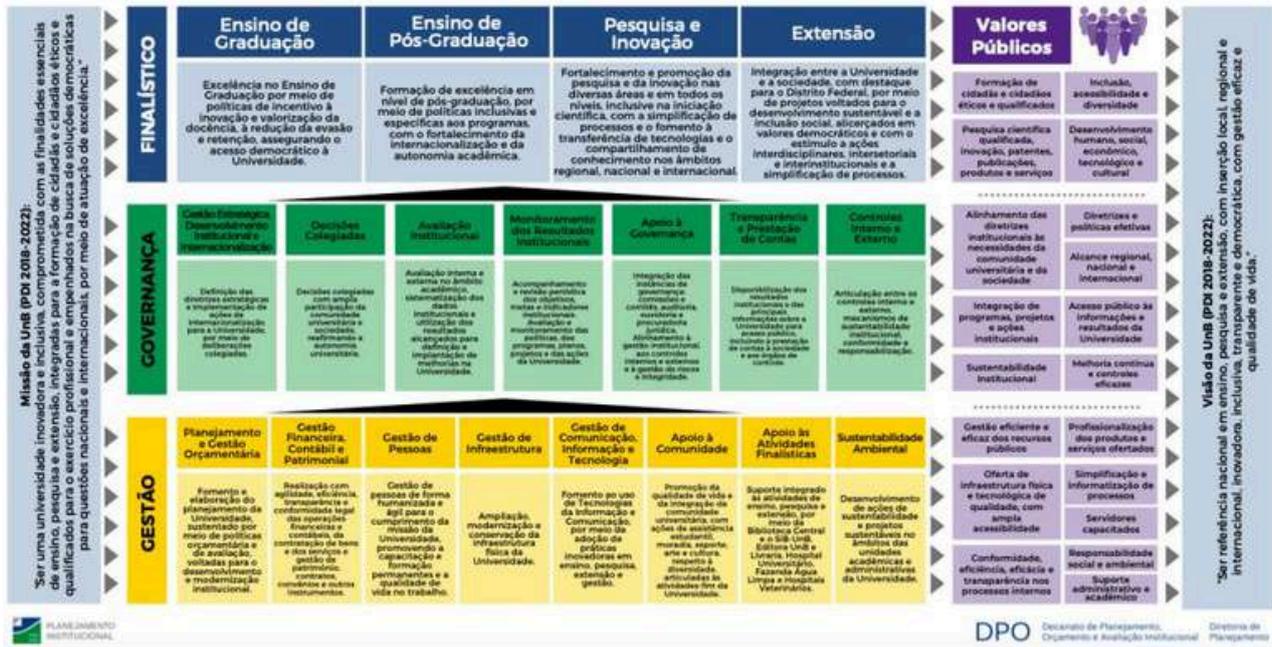


Figura 2 - Cadeia de Valor do Modelo de Governança Institucional da UnB 2023-2028
 Fonte: DPO (2023)

3. A AUDITORIA INTERNA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

A Auditoria Interna da UnB foi criada em 14 de abril de 1986, por meio da Resolução do Conselho Diretor nº 021, e está diretamente vinculada ao Gabinete do Reitor. A indicação do seu dirigente é de competência do Reitor, conforme previsto no art. 18, inciso XVI do Regimento Geral da Instituição.

A Resolução do Conselho de Administração nº 0021/2019 aprovou o Regimento Interno e definiu o propósito, a autoridade e a responsabilidade da atividade de auditoria interna no âmbito da Universidade de Brasília. Neste Regimento Interno, a Auditoria Interna (AUD) tem como finalidade assegurar:

I - a regularidade e a racionalidade progressiva da administração de pessoas, orçamentária, financeira e patrimonial da UnB;

II - a adequação e a regularidade das contas, bem como a eficiência e a eficácia na aplicação dos recursos disponíveis, observados os princípios de legalidade e economicidade;

III - os subsídios necessários aos órgãos responsáveis pelas ações de administração de pessoas e recursos materiais, planejamento, orçamento e programação financeira da UnB, de forma a possibilitar-lhes o progressivo aperfeiçoamento das atividades; e

IV - o cumprimento das leis, normas e regulamentos, bem como a eficiência e a qualidade técnica dos controles de gestão de pessoas e de recursos materiais e dos controles contábeis, financeiros e patrimoniais da UnB.

A Auditoria Interna (AUD) da UnB é órgão de assessoramento do Conselho de Administração (CAD), posicionado na terceira linha de defesa da universidade, que tem como propósito aumentar e proteger o valor organizacional da UnB. Assim, à AUD compete:

I - realizar a terceira linha de defesa da Universidade de Brasília e apoiar a Administração Superior na estruturação e efetivo funcionamento da primeira e da segunda linhas de defesa da gestão, por meio da prestação de serviços de consultoria e avaliação dos processos de governança, gerenciamento de riscos e controles internos;

II - assessorar os gestores no acompanhamento da execução dos programas governamentais, objetivando comprovar o nível de execução das metas, o alcance dos objetivos e a adequação do gerenciamento;

III - avaliar a eficácia e contribuir para a melhoria do processo de gerenciamento de riscos e integridade da UnB;

IV - acompanhar a execução do orçamento, para comprovar sua conformidade com os limites e destinações estabelecidos na legislação vigente;

V - examinar a legalidade dos atos de gestão, bem como seus resultados, quanto à economicidade, eficácia e eficiência, tanto em termos orçamentários, financeiros e patrimoniais, como em aspectos referentes ao gerenciamento de pessoal e aos demais sistemas operacionais;

VI - verificar a adequação e acompanhar a implementação das recomendações exaradas por órgãos/unidades do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal e do Tribunal de Contas da União;

VII - acompanhar a tramitação e publicação de acórdãos do TCU e Relatórios da CGU relativos

à UnB nos meios de divulgação daqueles órgãos, no Diário Oficial da União e nos sistemas internos de gestão administrava;

VIII - coordenar as atividades e a comunicação das informações entre os auditores externos e internos e a Administração Superior da UnB;

IX - fornecer os dados dos processos da UnB em análise no TCU e CGU nos sistemas de monitoramento desses órgãos e demais meios, tempestivamente;

X - realizar monitoramento constante, preferencialmente por sistema informatizado, do atendimento das recomendações encaminhadas à Administração Superior da UnB pela Auditoria Interna e pelos órgãos de controle externos, devendo essa atividade estar prevista no Plano de Auditoria Interna;

XI - adotar sistemática de quantificação e registro dos resultados e benefícios de sua atuação, que devem ser consolidados no Relatório Anual de Auditoria;

XII - comunicar bimestralmente o desempenho da atividade de auditoria interna à Administração Superior da UnB e anualmente ao Conselho de Administração;

XIII - fornecer subsídios, com análise das informações, para a elaboração do relatório anual de gestão da UnB e demais documentos de prestação de contas;

XIV - instituir Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ), o qual deve prever avaliações internas e externas, orientadas para a avaliação da qualidade e a identificação de oportunidades de melhoria das atividades da Auditoria Interna da UnB;

XV - elaborar o Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT), de forma a identificar, de maneira técnica, os trabalhos a serem realizados prioritariamente no exercício seguinte ao de sua elaboração, considerando as estratégias, os objetivos, as prioridades e as metas da Universidade de Brasília, os riscos a que os seus processos estejam sujeitos e as expectativas da Alta Administração da UnB;

XVI - elaborar o Relatório Anual de Auditoria Interna (RAINT), de forma a apresentar os resultados dos trabalhos de auditoria interna e os trabalhos técnicos realizados no exercício anterior, assim como outras informações definidas em normas aplicáveis à atividade de auditoria interna; e

XVII - realizar outras atividades definidas no Estatuto e Regimento Geral da UnB, em Resoluções do Conselho Universitário ou do Conselho de Administração, ou demandadas pela Administração Superior da UnB, dentro das suas competências estatutárias e legais.

Na sequência, nas subseções 3.1, 3.2, 3.3 e 3.4 serão descritos o Negócio, a Missão, a Visão e

os Valores da AUD, conforme Resolução da Auditoria Interna nº 03/2023 que aprovou a revisão do Planejamento Estratégico da Auditoria Interna (AUD) para o período de 2023-2026. Além disso, na Figura 3, a Auditoria Interna (AUD) da Universidade de Brasília apresenta sua estrutura organizacional atualizada, conforme prevista na Resolução CAD nº 21/2019, que aprovou o Regimento Interno da unidade de auditoria. Tal atualização ocorreu mediante Ato da Reitoria nº 749/2020, de 3 de julho de 2020, que formalizou a estrutura da AUD da seguinte forma:

I Gabinete do Auditor-Chefe;

a) Assessoria Técnica.

II Secretaria Administrativa (SEC);

III Auditor-Chefe Adjunto;

a) Coordenação de Consultoria e Monitoramento (CCM);

b) Coordenação de Execução de Auditorias (CEA); e

c) Coordenação de Avaliação de Controles e Riscos (ACR).

3.1 NEGÓCIO

Realizar serviços de auditoria interna e consultoria no âmbito da UnB.

3.2 MISSÃO

Adicionar valor aos processos de governança e gestão da Universidade de Brasília, de forma independente e objetiva, prestando serviços de consultorias e avaliação para melhorar a eficácia do gerenciamento de riscos, da integridade e dos controles internos.

3.3 VISÃO

Ser referência nacional em agregar valor aos processos organizacionais entre as unidades singulares de Auditoria Interna das Universidades Federais.

3.4 VALORES

Competência e Zelo Profissional

Confidencialidade e Integridade

Diálogo Eficaz e Transparente

Objetividade

Melhoria Contínua

3.5 ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

A Auditoria Interna Universidade de Brasília possui a seguinte estrutura organizacional (Resolução CAD nº 0021/2019; Ato da Reitoria nº 749/2020):



Figura 3 - Estrutura Organizacional da Auditoria Interna da UnB.

Fonte: Ato da Reitoria n. 0749/2020 (5412054).

Atualmente, a Unidade de Auditoria Interna da Universidade de Brasília possui a seguinte equipe:

Campus Universitário Darcy Ribeiro – Bloco BAES, 1º Andar - Asa Norte – Brasília/DF Cep. 70.910-900

Telefone: 61 3107-2337, endereço eletrônico: aud@unb.br

EQUIPE DA AUDITORIA INTERNA DA UNB		
Nome	Cargo/ Função	Formação
Nara Cristina Ferreira Mendes	Auditor/Auditor-Chefe	Ciências Contábeis
Betânia Moraes Goudinho	Contador/Auditor- Chefe Adjunto	Ciências Contábeis
Equipe Técnica de Auditoria - CCM		
Fernando Tarlei de Freitas	Auditor	Economia
Helen Carolina Cordeiro	Auditor	Economia
Equipe Técnica de Auditoria - CEA		
Cibele Maria P. P. M. de Oliveira	Auditor	Ciências Contábeis
José Antonio Barbosa da Silva	Auditor	Ciências Contábeis
Equipe Técnica de Auditoria - ACR		
Luciana Maria de Oliveira Cortinhas	Auditor	Direito
Andreia Costa Lima	Auditor	Direito
Secretaria Administrativa - SEC		
Antonio Martins da Silva Neto	Assistente em Administração	Artes Visuais
Emelle Rodrigues Novais Cruz	Assistente em Administração	Administração
Francine Maulepes Santos	Assistente em Administração	Turismo
Patrícia Floriani Mansur	Assistente em Administração	Administração
Beatriz Luzia Moraes Soares da Silva	Terceirizada	-
Amanda Beatriz Santos Rocha	Estagiária	Ciências Contábeis

Quadro 1 – Equipe da Auditoria Interna da UnB.

Fonte: Elaboração própria (2023).

4. MACROPROCESSOS PASSÍVEIS DE AVALIAÇÃO

No Quadro 2, abaixo, o mapa estratégico da UnB tem como função principal facilitar a visualização do planejamento por meio das diretrizes institucionais definidas pelas áreas estratégicas, assim como buscar o alinhamento dos objetivos, indicadores e metas à missão e à visão da UnB.

O Mapa Estratégico da UnB oferece uma abordagem integrada e coloca sob 4 perspectivas as diretrizes das áreas que compõem a Instituição e ilustra como a contribuição de cada área influenciará o resultado final do Planejamento Institucional 2023 -2028 (DPO, 2023).

MACRO DIRETRIZ	DIRETRIZES ESTRATÉGICAS
SOCIEDADE (S)	(S1) - Desenvolver e fortalecer o valor público da UnB.
DESENVOLVIMENTO ACADÊMICO (DA)	(DA1) - Promover a formação de excelência no ensino de graduação e pós-graduação.
	(DA2) - Integrar Universidade e sociedade com foco no desenvolvimento sustentável e inclusão social.
	(DA3) - Fortalecer a assistência estudantil e o atendimento aos discentes.
	(DA4) - Fomentar o desenvolvimento da pesquisa científica qualificada integrada às demandas sociais.
	(DA5) - Fortalecer e promover a inovação e o empreendedorismo.
	(DA6) - Realizar o apoio efetivo ao desenvolvimento acadêmico em todas as áreas de atuação.
DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL (DI)	(MOT1) - Fomentar a articulação regional, nacional e internacional, o intercâmbio de conhecimento e a cooperação técnica, científica e cultural.
	(MOT2) - Estimular o desenvolvimento e a adoção de ações inclusivas com respeito à equidade de gênero e à diversidade.
	(MOT3) - Garantir a acessibilidade em todos os níveis, de forma continuada, articulada e transversal.
	(MOT4) - Fomentar o desenvolvimento de atividades artísticas e culturais.
	(MOT5) - Ampliar, modernizar e manter a infraestrutura física e tecnológica.
	(MOT6) - Promover a sustentabilidade ambiental.
	(MOT7) - Desenvolver ações de atenção à saúde e promover a integração da comunidade universitária por meio do esporte e do lazer.
	(MOT8) - Aprimorar os mecanismos de avaliação institucional e integrá-la às ações contínuas de melhoria acadêmica e de gestão.
	(MOT9) - Fomentar, promover e garantir a salvaguarda dos direitos humanos e da cidadania.
DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL (DI)	(DI1) - Aperfeiçoar a governança e a gestão estratégica com foco no desenvolvimento institucional.
	(DI2) - Aprimorar a gestão de pessoas e promover a qualidade de vida, a integração e o desenvolvimento da comunidade universitária.
	(DI3) - Aprimorar a gestão da informação, as ações e os canais de comunicação e a divulgação científica, promovendo o diálogo e a transparência.
	(DI4) - Aprimorar a gestão orçamentária, financeira e patrimonial.
	(DI5) - Fortalecer as ações de segurança para a comunidade e de proteção do patrimônio.
	(DI6) - Realizar o apoio efetivo ao desenvolvimento institucional em todas as áreas de atuação.

Quadro 2 - Diretrizes Institucionais do Mapa Estratégico da UnB - 2023-2028

Fonte: Mapa Estratégico da UnB - 2023-2028 (DPO, 2023)

Assim sendo, para fins de seleção dos temas a serem auditados no exercício de 2025, e tendo como referência o Mapa Estratégico da UnB, a Auditoria Interna (AUD) desenvolveu e aplicou metodologia de seleção dos trabalhos de auditoria, baseada em fatores de riscos (materialidade, relevância e criticidade) conforme Apêndice A.

5. TRABALHOS EM FUNÇÃO DE OBRIGAÇÃO NORMATIVAS E OUTROS

Além das auditorias selecionadas, mediante metodologia apresentada no Apêndice A, três trabalhos estão planejados para o exercício de 2025 em decorrência de exigências legais:

1. Parecer sobre a prestação de contas anual e tomada de contas especiais (Instrução Normativa – CGU nº 5, de 27 de agosto de 2021);
2. Elaboração do Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) 2026 (Instrução Normativa – CGU nº 5, de 27 de agosto de 2021); e
3. Elaboração do Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna (RAINT) 2025 (Instrução Normativa – CGU nº 5, de 27 de agosto de 2021).

6. TRABALHOS DE AUDITORIA COM BASE EM FATORES DE RISCOS

6.1 ORIENTAÇÕES NORMATIVAS

A estrutura de governança, riscos, controles internos e integridade da Universidade de Brasília foi estabelecida com base nas diretrizes do Decreto nº 9203/2017, da Instrução Normativa Conjunta nº 01/2016 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão/CGU e na Portaria CGU nº 1.089/2018.

O Decreto nº 9.203/2017 estabeleceu que a governança pública, no âmbito da administração pública federal, deverá contemplar a implementação de controles internos fundamentados na gestão de risco (art. 4º, VI), que possam mitigar os possíveis riscos que impactem o alcance dos objetivos institucionais (art. 5º, III), garantindo a execução ordenada, ética, econômica, eficiente e eficaz das atividades da organização, dentro de um ambiente de legalidade e economicidade.

Com essa orientação, o referido Decreto estabeleceu que os órgãos e entidades da administração pública federal deverão estabelecer, manter, monitorar e aprimorar sistema de gestão de riscos e controles internos com vistas à identificação, à avaliação, ao tratamento, ao monitoramento e à análise crítica de riscos que possam impactar a implementação da estratégia e a consecução dos objetivos da organização no cumprimento da sua missão institucional (art. 17).

De forma análoga, a auditoria interna governamental ficou responsável pela tarefa de adicionar valor e melhorar as operações das organizações a que se vincule para o alcance de seus objetivos, mediante a abordagem baseada em risco para o planejamento de suas atividades e para a definição do escopo, da natureza, da época e da extensão dos procedimentos de auditoria (art. 18).

O Plano Anual de Auditoria Interna – PAINT é a ferramenta de planejamento utilizada para descrever as atividades que serão desenvolvidas pela Auditoria Interna em um período de um ano, e adota como regramento as disposições da Instrução Normativa nº 05, de agosto de 2021, da Controladoria-Geral da União, que prevê, em seu art. 3º, que o projeto conceitual desse plano deverá considerar:

I - o planejamento estratégico e as expectativas da alta administração da unidade auditada e demais partes interessadas;

II - os riscos significativos a que a unidade auditada está exposta e os seus processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles internos;

III - a complexidade do negócio, a estrutura e outros fatores da unidade auditada;

IV - a estrutura e os recursos humanos, logísticos e financeiros disponíveis na unidade de auditoria interna governamental.

De forma complementar, o art. 4º da referida IN 05/2017 estabelece que o conteúdo do PAINT deverá indicar as atividades a serem realizadas no período, contendo, no mínimo, os seguintes itens:

I - relação dos serviços de auditoria a serem realizados pela UAIG, com informações sobre: (a) o tipo de serviço (avaliação, consultoria ou apuração); (b) o objeto; (c) o objetivo; (d) datas previstas de início e conclusão; (e) carga horária prevista; e (f) a origem da demanda;

II - previsão de alocação da força de trabalho, nas seguintes categorias: (a) serviços de auditoria; (b) capacitação; (c) monitoramento das recomendações emitidas em trabalhos anteriores e ainda não implementadas; (d) gestão e melhoria da qualidade da atividade de auditoria interna governamental; (e) levantamento de informações para órgãos de controle interno ou externo; (f) gestão interna; e (g) demandas extraordinárias recebidas pela UAIG durante a realização do PAINT.

§ 1º A informação sobre a origem da demanda deve considerar as seguintes situações: obrigação normativa; seleção baseada em riscos; solicitação da alta administração; solicitação

de órgãos de controle interno ou externo; e, outras situações, com as devidas justificativas para a sua seleção.

Cabe ainda ressaltar que o Manual de Orientações Técnicas da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal, publicado pela Controladoria-Geral da União, apresenta, de forma suplementar, orientações técnicas sobre a elaboração do PAINT, no item 4 e respectivos subitens.

Com isso, fica evidente que a elaboração do Plano Anual de Auditoria Interna para o exercício de 2025, a ser elaborado pela Auditoria Interna da UnB, deverá contemplar uma abordagem baseada em riscos.

6.2 SELEÇÃO DOS TRABALHOS DE AUDITORIA COM BASE EM RISCOS

A definição dos trabalhos de avaliação para inclusão no PAINT 2025 adotou como diretriz três aspectos que, de forma direta ou indireta, integram o ambiente em que a UnB está inserida, tanto interno quanto externo, relativamente aos objetivos estratégicos da instituição, os riscos que impactam no atingimento desses objetivos e respectivas metas vinculadas.

O primeiro aspecto refere-se ao Plano de Desenvolvimento Institucional da UnB para o período de 2023-2028.

O Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) UnB 2023-2028 aborda as políticas institucionais, as principais diretrizes e eixos de atuação, os planos e programas, e as iniciativas e ações reconhecidamente bem-sucedidas da UnB. As metas e iniciativas estratégicas para o ciclo 2023-2028 estão descritas no Plano de Metas e Iniciativas Estratégicas do PDI UnB 2023-2028.

O Mapa Estratégico UnB 2023-2028 apresenta as diretrizes estratégicas e os macro-objetivos da UnB, os quais norteiam o desenvolvimento de políticas e iniciativas estratégicas, visando ao alcance da missão e da visão. Para tanto, são apresentadas quatro perspectivas inter-relacionadas aos valores da Universidade que abrangem os macro-objetivos estratégicos das áreas institucionais e acadêmicas, que contribuem decisivamente para o fortalecimento e para a entrega do valor público da UnB para a sociedade.

Os macro-objetivos e os objetivos estratégicos foram apresentados no Quadro 2. Os macro-objetivos

são também denominados de dimensões, e entendidos como quatro perspectivas, conforme definido no Mapa Estratégico da UnB, disponibilizado pelo Decanato de Planejamento (DPO, 2024), a saber:

- **Perspectiva sociedade**

Representa a entrega de valor público decorrente do resultado alcançado por meio dos macro-objetivos institucionais, acadêmicos e transversais, os quais integram projetos, políticas e iniciativas estratégicas que visam desenvolver e fortalecer os produtos e serviços entregues à sociedade, o cumprimento da missão e o alcance da visão institucional. Integram também a perspectiva da sociedade as contribuições da Universidade de Brasília ao Plano Plurianual do Governo Federal, a estrutura de governança, a cadeia de valor da UnB e os resultados alcançados pela Universidade em rankings nacionais e internacionais.

- **Perspectiva desenvolvimento acadêmico**

Abrange os macro-objetivos estratégicos de ensino, pesquisa, extensão, inovação e empreendedorismo, assistência estudantil e atendimento aos discentes, e de apoio ao desenvolvimento acadêmico. Os projetos, políticas e iniciativas estratégicas da perspectiva de desenvolvimento acadêmico contribuem para o alcance da excelência acadêmica da Universidade de Brasília, para o atendimento às demandas da sociedade e para o desenvolvimento socioeconômico local, regional e nacional.

- **Perspectiva transversal**

Os macro-objetivos transversais abrangem as políticas e iniciativas estratégicas inter-relacionadas ao desenvolvimento institucional e acadêmico. Abarcam objetivos estratégicos das seguintes áreas: internacionalização; inclusão e diversidade; acessibilidade; cultura e artes; infraestrutura física e tecnológica; sustentabilidade ambiental; saúde, esporte e lazer; avaliação institucional; e direitos humanos e cidadania.

- **Perspectiva desenvolvimento institucional**

Base do mapa estratégico, a perspectiva de Desenvolvimento Institucional contempla os macro-objetivos que buscam garantir o suporte ao desenvolvimento das demais perspectivas, integrando as áreas de governança; gestão estratégica; gestão orçamentária, financeira e patrimonial; gestão de pessoas; segurança e proteção do patrimônio; gestão da informação e comunicação; e apoio ao desenvolvimento institucional.

Conforme apresentado no Quadro 2, para cada macro-objetivo estratégico (perspectiva)

foram definidos os objetivos estratégicos vinculados e para cada objetivo estratégico foram definidas as iniciativas estratégicas, indicadores, unidade responsável, metas, conforme definido no Plano de Metas e Iniciativas Estratégicas do PDI da UnB, disponibilizado pelo Decanato de Planejamento (DPO, 2024a).

Sendo assim, a Auditoria Interna, por meio do Ato AUD n. 03/2024 (10961512), constituiu Comissão composta por 3 auditores com experiência na área. A Comissão foi formalmente constituída no processo administrativo SEI 23106.018273/2024-11 para avaliar e propor a metodologia do Plano Anual de Auditoria Interna - PAINT, para o ano de 2025.

A Comissão, então, com base em julgamento profissional e adotando os critérios de relevância, probabilidade e impacto, selecionou seis riscos vinculados às iniciativas estratégicas, que eventualmente poderão compor o conjunto de possíveis temas de avaliações para o PAINT 2025:

- Tempo de indisponibilidade de imóveis residenciais para o mercado;
- Tempo de indisponibilidade de imóveis comerciais para o mercado;
- Alcance das ações de acolhimento e desenvolvimento acadêmico da comunidade universitária, com base nos cursos atendidos pelo CoEduca;
- Ações e iniciativas de promoção da segurança de pessoas nos campi;
- Pedidos de manifestação vinculados à Ouvidoria da UnB;
- Processos disciplinares cadastrados no CGUPAD.

O segundo aspecto relativo à definição dos trabalhos de avaliação para inclusão no PAINT 2025 refere-se ao mapeamento de riscos na UnB.

A elaboração da matriz de riscos no âmbito da UnB, contemplando todas as unidades acadêmicas e administrativas, e respectivas atividades e processos, encontra-se em fase de elaboração.

A política de gestão de riscos na UnB foi aprovada pelo Conselho de Administração, por intermédio da Resolução CAD nº 04/2019, passando a ser considerado um processo institucional, contínuo e interativo, com objetivo de orientar e controlar eventos que possam afetar o cumprimento dos objetivos organizacionais da UnB.

Com objetivo de orientar as equipes e unidades da UnB na identificação de eventos de riscos inerentes às atividades que possam impactar o cumprimento dos objetivos organizacionais, a Universidade elaborou o Guia de Gestão de Riscos (DPO, 2024b).

Tendo por referência o mapa estratégico da UnB, foi possível realizar o mapeamento e a elaboração do plano de gestão de riscos para as atividades de aquisições, contratações e tecnologia da informação.

A metodologia utilizada foi a identificação dos riscos e sua classificação quanto à probabilidade de ocorrência e impacto, numa escala linear de cinco pontos, com obtenção da magnitude dos riscos em: crítico, alto, moderado e pequeno.

Na área de aquisições e contratações foram identificados 15 riscos, sendo os riscos inerentes classificados como: 5 como risco crítico, 7 como risco alto, 2 como risco moderado e 1 como risco pequeno.

Na área de tecnologia da informação foram identificados 25 riscos, sendo os riscos inerentes classificados como: 10 como risco crítico e 15 como risco alto.

A Comissão, com base em julgamento profissional e adotando os critérios de relevância, probabilidade e impacto, selecionou sete riscos relativos às atividades de aquisições, contratações e tecnologia da informação, que eventualmente poderão compor o conjunto de possíveis temas de avaliações para o PAINT 2025:

- Contratar empresas sem a qualificação necessária (objeto da contratação);
- Contratar bens e/ou serviços aquém da demanda efetiva (subdimensionamento);
- Ineficiência na comunicação entre atores envolvidos no processo;
- Incapacidade de cumprimento das obrigações contratuais por parte da contratada;
- Entrega deficiente/insatisfatória do objeto pactuado em contrato;
- Ciberataques direcionados aos ativos de rede da UnB;
- Baixa qualidade dos serviços contratados.

O terceiro aspecto relativo à definição dos trabalhos de avaliação para inclusão no PAINT 2025 refere-se ao mapeamento de riscos elaborado pela Controladoria-Geral da União.

Trata-se de ação desenvolvida pela equipe da CGU destinada a constituir um repositório de informações para ser utilizado pelas Auditorias Internas, notadamente como forma de subsídio para elaboração do PAINTE, com denominação de “Subsídios ao PAINTE baseado em Riscos” (CGU, 2024).

O repositório apresenta riscos para diversas áreas, tendo como destaque para a Universidade de Brasília as atividades de Graduação e Pós-Graduação, itens que poderão ser utilizados como ferramenta auxiliar no processo de elaboração do PAINTE.

Em relação à área de Graduação, a CGU mapeou um total de 55 riscos, adotando a metodologia de avaliação de probabilidade de ocorrência e impacto, com pontuação em uma escala não linear de 5 pontos, com obtenção da magnitude dos riscos em: muito baixo, baixo, médio, alto e muito alto.

A Comissão, com base em julgamento profissional e adotando os critérios de relevância, probabilidade e impacto, selecionou seis riscos relativos às atividades de Graduação na UnB, que eventualmente poderão compor o conjunto de possíveis temas de avaliações para o PAINTE 2025:

- Baixa qualidade de informação e comunicação interna sobre causalidade da evasão;
- Infraestrutura física para uso presencial ociosa;
- Descumprimento do prazo estipulado para emissão do diploma;
- Excesso de alocação de recursos (infraestrutura e docente) nos cursos com baixa atratividade e/ou permanência com êxito;
- Alocação excessiva de docentes para disciplinas com baixa demanda (especialmente nas optativas);
- Desatualização/inadequação do acervo bibliográfico (bibliotecas, acervos digitais, assinaturas e bases acadêmicas).

Em relação à área de Pós-Graduação, a CGU mapeou um total de 42 riscos, adotando a metodologia de avaliação de probabilidade de ocorrência e impacto, com pontuação em uma escala não linear de 5 pontos, com obtenção da magnitude dos riscos em: muito baixo, baixo, médio, alto e muito alto.

Novamente, a Comissão, com base em julgamento profissional e adotando os critérios de relevância, probabilidade e impacto, selecionou cinco riscos relativos às atividades de Pós-Graduação na UnB, que eventualmente poderão compor o conjunto de possíveis temas de avaliações para o PAINT 2025:

- Programas de pós-graduação stricto sensu em EaD com qualidade inferior aos presenciais;
- Falta de capacidade de supervisão e orientação dos estudantes que cursam EaD;
- Baixa oferta de atividades de extensão para aprendizado prático;
- Evasão de alunos acima da média esperada para a natureza do curso;
- Canais de acesso e divulgação de produção acadêmica não integrados à participação social, étnico-racial, linguística, de gênero e das pessoas com deficiência.

Além desses aspectos, destaca-se também a consulta formulada à alta Administração da UnB, por intermédio do Gabinete da Reitora, quanto a eventuais atividades julgadas relevantes que poderiam integrar o PAINT 2025.

A Alta Administração da UnB (despacho SEI_UnB 11870426) indicou os temas constantes no documento Matriz de Risco de Aquisições, Contratações e Tecnologia da Informação, como parâmetro para escolha de ações que eventualmente poderão ser avaliadas no exercício de 2025.

6.3 TEMAS ESCOLHIDOS PARA AVALIAÇÃO EM 2025

A partir dos aspectos avaliados para seleção dos eventos de riscos (objetivos estratégicos da UnB, mapa de gestão de risco da UnB e subsídios da CGU), e com base no julgamento profissional da Comissão da AUD designada, foram destacados 24 eventos de riscos com potencial de integrar o PAINT 2025, considerando, sobretudo, a potencialidade para agregação de valor aos processos e operações da UnB.

Após essa etapa, foram novamente avaliados os 24 eventos de riscos pré-selecionados pela referida Comissão da Auditoria Interna da UnB, com observância dos eventos com maior relevância, criticidade e materialidade, de forma a viabilizar tecnicamente a seleção definitiva dos eventos de risco que comporão o PAINT 2025, resultando em 10 ações de auditoria, conforme descrição a seguir:

- Tempo de indisponibilidade de imóveis residenciais para o mercado;
- Ações e iniciativas de promoção da segurança de pessoas nos campi;
- Processos disciplinares cadastrados no CGUPAD;
- Contratar empresas sem a qualificação necessária (objeto da contratação);
- Contratar bens e/ou serviços aquém da demanda efetiva (subdimensionamento);
- Incapacidade de cumprimento das obrigações contratuais por parte da contratada;
- Entrega deficiente/insatisfatória do objeto pactuado em contrato;
- Excesso de alocação de recursos (infraestrutura e docente) nos cursos com baixa atratividade e/ou permanência com êxito;
- Descumprimento do prazo estipulado para emissão do diploma;
- Falta de capacidade de supervisão e orientação dos estudantes que cursam EaD.

As 10 ações de auditoria são detalhadas no Quadro 03, a seguir, com apresentação dos elementos exigidos no art. 4º da IN CGU 05/2017, quais sejam:

- Tipo de serviço
- Objeto
- Objetivo
- Datas previstas de início e conclusão
- Carga horária prevista
- Origem da demanda

Cabe destacar que sobre a origem da demanda, a referida IN 05/2017, estabelece que essa informação deverá ser classificada em: obrigação normativa; seleção baseada em riscos; solicitação da alta administração; solicitação de órgãos de controle interno ou externo.

Sendo assim, segue abaixo as ações de auditoria previstas para o ano de 2025.

ID	TIPO DE SERVIÇO	OBJETO	OBJETIVO	INÍCIO	CONCLUSÃO	CARGA HORÁRIA PREVISTA	ORIGEM DA DEMANDA
1	Avaliação	Imóveis residenciais da UnB.	Verificar o tempo de indisponibilidade de imóveis residenciais da UnB para o mercado, com foco no aprimoramento da gestão orçamentária, financeira e patrimonial.	fev/25	jun/25	898	Avaliação de riscos PDI 2023-2028 UnB
2	Avaliação	Segurança de pessoas nos campi da UnB.	Avaliar as ações de promoção da segurança de pessoas nos campi da UnB.	fev/25	jun/25	898	Avaliação de riscos PDI 2023-2028 UnB
3	Avaliação	Avaliação de riscos PDI 2023-2028 UnB	Verificar o cadastramento dos processos disciplinares no CGUPAD, com foco no aperfeiçoamento do processo de cadastro e comunicação à CGU.	jul/25	dez/25	898	Avaliação de riscos PDI 2023-2028 UnB
4	Avaliação	Avaliação de riscos Gestão de riscos UnB	Avaliar as contratações de empresas sem a qualificação necessária, no intuito de aprimorar o processo de seleção de empresas.	fev/25	jun/25	898	Avaliação de riscos Gestão de riscos UnB
5	Avaliação	Contratação de bens e/ou serviços aquém da demanda efetiva (subdimensionamento).	Verificar as contratações de bens e/ou serviços aquém da demanda efetiva (subdimensionamento), com foco no aprimoramento do processo de planejamento da contratação.	fev/25	jun/25	898	Avaliação de riscos Gestão de riscos UnB
6	Avaliação	Atendimento das obrigações contratuais por parte da empresa contratada	Analisar a deficiência no cumprimento das obrigações contratuais por parte da empresa contratada, de modo a aprimorar o processo de gestão e fiscalização contratual.	jul/25	dez/25	899	Avaliação de riscos Gestão de riscos UnB

7	Avaliação	Entrega deficiente/insatisfatória do objeto pactuado em contrato administrativo.	Verificar eventuais entregas deficientes/insatisfatórias do objeto pactuado nos contratos administrativos da UnB, de modo a aprimorar o processo de gestão e fiscalização contratual.	jul/25	dez/25	899	Avaliação de riscos Gestão de riscos UnB
8	Avaliação	Cursos de graduação com baixa atratividade.	Avaliar a qualidade dos cursos de graduação com baixa atratividade, em função dos recursos disponíveis.	fev/25	jun/25	899	Avaliação de riscos Graduação Subsídios da CGU
9	Avaliação	Emissão de diploma	Otimizar o processo de emissão de diploma.	jul/25	dez/25	899	Avaliação de riscos Gestão de riscos UnB
10	Avaliação	Supervisão e orientação dos discentes em cursos de ensino à distância na pós-graduação	Verificar eventual falta de capacidade, supervisão e orientação aos discentes que cursam ensino à distância na pós-graduação, no sentido de aprimorar os programas de pós-graduação à distância.	fev/25	jun/25	899	Avaliação de riscos Pós-Graduação Subsídios da CGU
11	Consultoria	Auditorias Contínuas (Elaboração de Pareceres e Notas de Auditoria).	Elaborar Parecer das Contas da Entidade, Pareceres de Tomadas de Contas Especiais e demais Pareceres e Notas de Auditoria. Acompanhar os alertas do Sistema Alice enviados pela CGU.	fev/25	dez/25	899	Alta Administração

Quadro 3 - Ações de Auditoria previstas para o ano de 2025.

Fonte: Elaboração própria (2024).

7. CAPACITAÇÃO DA AUDITORIA INTERNA

As ações de capacitação dos servidores da AUD serão realizadas conforme temas estabelecidos no Plano de Desenvolvimento de Pessoas da Auditoria Interna (PDP-AUD 2023-2026), considerando, ainda, a oportunidade de oferta pelo mercado e a disponibilização de recursos orçamentários da Universidade de Brasília.

Serão oportunizadas aos servidores da AUD as ações de capacitação com maior aderência às diretrizes institucionais constantes do mapa estratégico da UnB apresentado no PDI, de maneira a contribuir para o alcance dos objetivos da Universidade de Brasília. Nesse sentido, serão priorizadas as ações de capacitação relativas à área de Auditoria, em especial: planejamento de auditoria; técnicas de redação em documentos de auditoria; avaliação de riscos; matriz de risco e de responsabilidade; avaliação de controles internos; avaliação de governança, e conhecimento de integridade.

Paralelamente, serão incrementadas ações internas para que os servidores da AUD agreguem maior conhecimento sobre a estrutura organizacional da UnB, com uso de instrumentos motivacionais e de recompensas que permitam à equipe da AUD buscar e internalizar processos de autodesenvolvimento, notadamente em relação à atualização de legislação e normativos inerentes às ações de auditoria previstas no presente plano.

Vale a pena ressaltar que, as ações de capacitação serão relacionadas, também, com as metas do Plano de Desenvolvimento da Auditoria Interna (PDAUD 2023-2028), conforme Resolução da Auditoria Interna nº 03/2023 (10709527), que aprovou a revisão do Planejamento Estratégico da Auditoria Interna (AUD) para o período de 2023-2028, de modo a possibilitar ao servidor desenvolver competências e adquirir conhecimentos específicos necessários para executar a função com eficácia e qualidade requeridas nos trabalhos de auditoria. Assim sendo, são objetivos do Plano de Desenvolvimento da Auditoria Interna (AUD):

1. Acompanhar, anualmente, a implementação das ações do PAINT e avaliar a eficácia do planejamento das ações de controle da Auditoria Interna, com vistas ao aperfeiçoamento da gestão e da governança institucional;
2. Redefinir os processos de trabalho, com ênfase no aprimoramento dos serviços de avaliação e de consultoria;
3. Adequar as competências dos servidores às necessidades de trabalho (Estratégia: Desenvolvimento das competências);
4. Monitorar as demandas dos órgãos de controle (TCU, CGU e AUD);
5. Implementar o Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ); e,
6. Consolidar a implementação do Programa de Gestão de Desempenho (PGD).

Vê-se, então, que a estimativa de horas destinadas à capacitação dos servidores da AUD foi definida em 720hs, para um quantitativo de 12 servidores, em efetivo exercício, incluindo a chefia da unidade. Do total de horas capacitação, 360 horas de capacitação referem-se aos auditores responsáveis pelos trabalhos de auditoria e consultoria.

O cumprimento da previsão anual de realização de 60 horas de capacitação, por servidor integrante da AUD, poderá ser realizado por meio de formas de aprendizagens diferentes, respeitando a necessidade, o interesse e a disponibilidade de cada servidor. O conhecimento poderá ser adquirido por meio de cursos e seminários (de preferência online), EAD, leitura de manuais, documentos técnicos e normativos legais, ou até mesmo, por meio de incorporação de boas práticas obtidas em benchmarking, entre outras formas de captação e socialização do conhecimento.

Verificada a tendência pela realização de cursos EAD, em razão da restrição orçamentária, atribuir-se-á maior ênfase em formas de aprendizagem à distância. Por isso, no Quadro 4 apresenta-se o detalhamento do planejamento das capacitações da AUD em 2025.

NOME	SITE	MODALIDADE	PERIODICIDADE	QUANTIDADE DE SERVIDORES	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL R\$
TCU	https://contas.tcu.gov.br/ead	EAD	Mensal	8	zero	zero
CGU	https://ead.cgu.gov.br/	EAD	Mensal	8	zero	zero
ENAP	https://www.escolavirtual.gov.br/catalogo	EAD	Mensal	8	zero	zero
Ementário de Gestão Pública	http://ementario.info/	Informação por e-mail e/ou whatsapp	Diário	11	zero	zero
Resumo DOU – Jacoby Fernandes	https://resumodou.com.br/	Informação por e-mail e/ou whatsapp	Diário	11	zero	zero
FONAI-MEC – FONAI-TEC	http://fonai-mec.com.br/fonai-tec.php	EAD	Semestral	4	1.000,00	4.000,00

COBACI	https://cobaci.org.br/	Presencial	Anual	3	1.200,00	3.600,00
CLAI	https://clai2023.org/	EAD	Anual	1	2.250,00	2.250,00
CONBRAI	https://iiabrasil.org.br/conbrai/	EAD	Anual	2	1.600,00	3.200,00
Benchmarking e Treinamento virtual - PGMQ	—	EAD, mediante reuniões por meio de videoconferência	Semestral	2	zero	zero
Custo total estimado para 2025 em capacitação						13.050,00

Quadro 4 - Detalhamento do planejamento das capacitações da AUD em 2025.

Fonte: Elaboração própria (2024).

Diante da identificação e classificação das competências organizacionais, buscou-se mapear as competências individuais necessárias à consecução dos objetivos da Auditoria Interna; inventariar as atribuições/competências de cada servidor; e identificar eventuais lacunas de conhecimento, de modo a resultar no Quadro 5 abaixo, contendo a definição das competências individuais de cada servidor, bem como com sua respectiva prioridade de capacitação.

SERVIDOR	FORMAÇÃO	ATRIBUIÇÕES E COMPETÊNCIA NA AUD	PRIORIDADES DE CAPACITAÇÃO
Nara Cristina Ferreira Mendes	Doutora em Contabilidade Mestre em Economia Especialista em Contabilidade com ênfase em IFRS Graduada em Contabilidade	Auditora-Chefe e Avaliação de Controles e Riscos	Tecnologia da Informação (Mineração de dados) Administração Pública (Universidades) Auditoria (Nível de Certificação) Contabilidade Pública Direito Administrativo (Correição)
Betânia Moraes Goudinho	Mestranda em Gestão Pública Especialista em Gestão Pública Graduada em Contabilidade	Auditora-Chefe Adjunta e Consultoria e Monitoramento	Direito Administrativo (Correição) Auditoria (Nível Intermediário) Administração Pública (Universidades) Contabilidade Pública

Fernando Tarlei de Freitas	Mestre em Economia Graduado em Economia	Consultoria e Monitoramento	Direito Administrativo (Correição) Auditoria (Nível de Certificação) Administração Pública (Universidades)
Andreia Costa Lima	Mestranda em Governança e Inovação em Políticas Públicas Especialista em Direito Público Graduada em Direito	Avaliação de Controles e Riscos	Direito Administrativo (Correição) Direito Administrativo (temas gerais) Auditoria (Nível Avançado) Auditoria (Nível Intermediário)
Luciana Maria de Oliveira Cortinhas	Doutoranda em Sociologia Mestre em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para a Inovação Especialista em Direito Público Graduada em Direito	Avaliação de Controles e Riscos	Direito Administrativo (Correição) Direito Administrativo (temas gerais) Auditoria (Nível Avançado) Auditoria (Nível Intermediário)
Helen Carolina Cordeiro	Mestre em Economia Graduada em Economia	Consultoria e Monitoramento	Direito Administrativo (Correição) Administração Pública (Universidades) Auditoria (Nível Intermediário)
José Antônio Barbosa da Silva	Mestre em Economia Graduado em Ciências Contábeis	Execução das Auditorias	Contabilidade Pública Administração Pública (Áreas Específicas) Direito Administrativo (temas gerais) Auditoria (Nível Avançado) Tecnologia da Informação (Mineração de dados) Contabilidade Pública
Cibele Maria P. P. M. de Oliveira	Doutoranda em Contabilidade Mestre em Economia Graduada em Ciências Contábeis	Execução das auditorias	Tecnologia da Informação (Sistemas Específicos) Tecnologia da Informação (Mineração de dados) Auditoria (Nível Intermediário) Auditoria (Nível Avançado) Direito Administrativo (temas gerais) Contabilidade Pública
Francine Maulepes Santos Barbosa	Especialista em Gestão Cultural Graduada em Turismo	Atividades de secretaria administrativa e de apoio aos demais setores da AUD.	Tecnologia da Informação (Geral) Administração Pública (Habilidades) Administração Pública (Pessoal)

Antonio Martins da Silva Neto	Graduado em Artes Visuais	Atividades de secretaria administrativa e de apoio aos demais setores da AUD.	Tecnologia da Informação (Geral) Administração Pública (Habilidades) Administração Pública (Pessoal)
Emelle Rodrigues Novais Cruz	Doutoranda em Educação Mestre em Educação Especialista em Gestão Pública Graduada em Administração	Atividades de secretaria administrativa e de apoio aos demais setores da AUD.	Tecnologia da Informação (Geral) Administração Pública (Habilidades) Administração Pública (Pessoal)
Patrícia Floriani Mansur	Mestre em Gestão Pública Graduada em Administração	Atividades de secretaria administrativa e de apoio aos demais setores da AUD.	Tecnologia da Informação (Geral) Administração Pública (Habilidades) Administração Pública (Pessoal)

Quadro 5 – Definição das competências individuais de cada servidor da AUD, conforme Plano de Desenvolvimento de Pessoas da Auditoria Interna da Universidade de Brasília 2023-2026.

Fonte: Elaboração própria (2024).

8. MONITORAMENTO DAS RECOMENDAÇÕES EMITIDAS E AINDA NÃO IMPLEMENTADAS

Uma atividade desempenhada pela Auditoria Interna da UnB que merece destaque é o monitoramento das orientações emitidas pelos órgãos de controle interno, externo e demais órgãos da Administração Pública que eventualmente demandem atividades voltada a temática de controle interno governamental.

De modo geral, atualmente, o monitoramento envolve as demandas do Tribunal de Contas da União (TCU), que atua exercendo atividades de controle externo ao emitir determinações para a UnB. Do mesmo modo, a UnB também recebe demandas da Controladoria Geral da União (CGU) e da Auditoria Interna da UnB, exercendo atividades de controle interno governamental.

Assim, o processo de monitoramento envolve acompanhar o cumprimento das recomendações dos relatórios da auditoria interna da UnB, assim como as demais demandas da CGU, do TCU e de outros órgãos. Além disso, inclui a avaliação dos resultados e a contabilização dos benefícios gerados pela implementação dessas recomendações.

O acompanhamento das recomendações, determinações e demais solicitações pelos Órgãos de Controle Interno e Externo tem como objetivo garantir o cumprimento dos prazos e a adequação do conteúdo, conforme as especificações solicitadas.

Em relação às recomendações emitidas pela Auditoria Interna da UnB, a CCM recebe os relatórios de auditorias realizados pela CEA, para início do processo de monitoramento das recomendações.

A cada trimestre a CCM realiza a cobrança das recomendações ainda pendentes de atendimento, junto a cada unidade auditada, com cópia para o Gabinete da Reitora.

Em relação ao monitoramento das demandas da CGU, o fluxo de acompanhamento do atendimento às requisições de informação e documentos procedentes da CGU tem início com o recebimento da documentação pelo sistema e-CGU. A equipe da CCM encaminha às áreas responsáveis, via sistema e-CGU, com base no assunto abordado pela demanda e monitora o prazo estabelecido pela CGU para encaminhamento das respostas.

Já em relação às demandas do TCU, o monitoramento é feito por meio do Sistema Conecta, de forma que a AUD recebe as Comunicações do TCU (Ofícios e Acórdãos) nas quais a UnB é parte interessada, registra a ciência formal da comunicação, representando a UnB. No momento em que a AUD recebe a comunicação oficial do TCU, a equipe de monitoramento encaminha o documento para a área responsável, por meio da Reitoria da Universidade, e inicia o monitoramento do processo para que a resposta seja enviada para o TCU dentro do prazo de vencimento. O Ofício de resposta é enviado pelo Sistema Conecta, dentro do respectivo processo de numeração gerada pelo TCU.

Cabe, ainda, à AUD, no exercício das suas atividades de assessoramento, analisar a adequação e suficiência das respostas enviadas pelas áreas responsáveis em atendimento às demandas em monitoramento, e em caso de não recebimento de tais manifestações, a AUD faz um despacho, via SEI, de reiteração do prazo de resposta da recomendação, com cópia ao Gabinete da Reitoria, para conhecimento e providências pertinentes.

Diariamente a CCM monitora os processos e quando perto da data de resposta a CCM realiza a cobrança das determinações ainda pendentes de atendimento, com cópia para o Gabinete da Reitora.

Também trimestralmente a CCM envia ao GRE relatório gerencial consolidado sobre a situação das recomendações ainda pendentes da Universidade nos sistemas e-CGU e Conecta.

Além do monitoramento das recomendações/determinações, a CCM faz o processo de contabilização decorrente das ações de monitoramento das recomendações exaradas pela Auditoria Interna da UnB e implementadas pelo gestor, tendo como objetivo prestar contas à sociedade, bem como apresentar os valores agregados e melhorias nas operações e resultados da organização, de modo a auxiliá-la no alcance de seus objetivos e melhoria nos processos de gerenciamento de riscos.

9. PROJETO DE GESTÃO E MELHORIA DA QUALIDADE (PGMQ)

O Auditor-Chefe, no uso das competências que lhe foram atribuídas no Regimento Interno da Auditoria Interna, Resolução do Conselho de Administração nº 0021/2019, por intermédio do Ato da Auditoria nº 04/2019 constituiu comissão para elaboração de Projeto de Implementação do "Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ)" da unidade de Auditoria Interna da Universidade de Brasília, em conformidade com a IN SFC/CGU nº 3, de 9 de junho de 2017.

O PGMQ tem por objetivo estabelecer atividades de caráter permanente destinadas a avaliar a qualidade, a produzir informações gerenciais e a promover a melhoria contínua da atividade de auditoria interna da Universidade de Brasília. Este programa continuado deve ser aplicado tanto no nível de trabalhos individuais de auditoria, quanto no nível mais amplo da atividade de auditoria interna. As avaliações devem incluir todas as fases da atividade de auditoria interna, quais sejam, os processos de planejamento, de execução dos trabalhos, de comunicação dos resultados e de monitoramento.

As avaliações periódicas do PGMQ serão realizadas de forma sistemática, abrangente e permanente, com base em roteiros de verificação previamente estabelecidos para avaliar a qualidade, a adequação e a suficiência do processo de planejamento; das evidências e dos papéis de trabalho produzidos ou coletados pelos auditores; das conclusões alcançadas; da comunicação dos resultados; do processo de supervisão; e do processo de monitoramento das recomendações emitidas em trabalhos individuais de auditoria, nos termos da Portaria CGU nº 777, de 18 de fevereiro de 2019 e IN SFC/CGU nº 3, de 9 de junho de 2017.

Cabe ressaltar que, para o PAINT 2025, estão previstas as atividades/etapas, a seguir:

ETAPAS DAS AÇÕES - 2024	INÍCIO	FIM
Aplicação da 4ª Avaliação Interna do modelo IA-CM - CGU	01/12/2025	31/12/2025
Aplicação do 5º Questionário de avaliação do trabalho de auditoria pelos gestores e Alta Administração do modelo IA-CM – CGU	01/08/2025	31/08/2025
Aplicação do 5º Questionário de avaliação do trabalho de auditoria pelos auditores do modelo IA-CM – CGU	01/08/2025	31/08/2025

Aplicação da 1ª Avaliação Externa do modelo IA-CM - CGU	01/12/2025	31/12/2025
Divulgação o PGMQ entre os integrantes da equipe da AUD/UnB	01/08/2025	31/12/2025
Institucionalização do PGMQ na AUD/UnB	01/08/2025	01/12/2025

Quadro 6 - Cronograma de Implementação do PGMQ.

Fonte: Elaboração própria (2024)

10. DEMANDAS EXTRAORDINÁRIAS (TRABALHOS ESPECIAIS)

Conforme previsto no Regimento Interno da Auditoria Interna, Resolução do Conselho de Administração nº 0021/2019, os serviços de consultoria compreendem atividades de assessoramento, aconselhamento e outros serviços relacionados, como treinamento e facilitação, realizados a partir da solicitação específica da Administração Superior, com a finalidade de respaldar as ações da UnB. Para essas demandas especiais, conforme Apêndice D, está previsto horas para trabalhos de auditoria especiais e trabalhos de consultoria.

Ainda, conforme o Regimento Interno da Auditoria Interna (RIAUD), os serviços de consultoria abordam assuntos estratégicos da gestão, como os processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles internos, e devem ser condizentes com os valores, estratégias e os objetivos da UnB. E os trabalhos de auditoria (avaliação dos controles internos) compreendem a análise objetiva de evidências, com vistas a fornecer opiniões ou conclusões em relação à execução das metas previstas nos planos governamentais em que a UnB participa e das previstas no orçamento; à regularidade; à economicidade; à eficiência e à eficácia da gestão orçamentária, financeira, patrimonial e de pessoal.

Assim sendo, na hipótese da AUD receber demandas extraordinárias, essa demanda será avaliada e um auditor será designado para atender à solicitação, considerando a capacidade técnica e operacional da AUD, sem prejuízo da execução das ações previstas, conforme detalhamento no Quadro 7, a seguir:

ORIGEM DA DEMANDA	TRATAMENTO
Conselho de Administração (CAD)	No caso de demanda do CAD, a motivação e o escopo do trabalho deverá ser enviado a AUD que avaliará o atendimento da demanda de acordo com a capacidade operacional.

Reitora e demais gestores	A AUD analisará a urgência e relevância e avaliará o atendimento de acordo com a capacidade operacional ou encaminhará ao CAD e a Reitora as devidas alterações no Planejamento Anual da AUD.
Demais servidores e comunidade universitária	A AUD realizará a análise de demanda para possível inclusão na matriz de risco do próximo PAINT.
TCU, CGU, MP e outros órgãos de controle.	A demanda será analisada e atendida de acordo com a capacidade operacional de AUD. Caso seja necessário mudanças significativas no PAINT, a demanda será encaminhada ao CAD e a Reitora.

Quadro 7 - Possíveis Demandas Extraordinárias.

Fonte: Elaboração própria (2024).

11. PREMISSAS, RESTRIÇÕES E RISCOS DE AUDITORIA

Diante da ausência de diretrizes e orientações por parte da IN nº 03/2017/CGU que aprova o referencial técnico da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal e dispõe sobre como o titular da Auditoria Interna deve proceder para garantir a disponibilidade de recursos necessários (pessoas, financeiros e tecnológicos) para o cumprimento do PAINT, diante de uma situação de crise econômica e contingenciamento de recursos, destacam-se os seguintes riscos de auditoria:

RISCOS	RISCO DE AUDITORIA QUE PODEM IMPACTAR A EXECUÇÃO DO PAINT 2025
R_AUD_1	Falta de oferta de capacitação por ausência de disponibilidade de recursos orçamentários e financeiros.
R_AUD_2	Ausência de colaboração por parte dos gestores no atendimento tempestivo das demandas do AUD.
R_AUD_3	Dificuldade em reter talentos diante da desvalorização do Plano de Carreira.

Quadro 8 – Riscos de auditoria que podem impactar a execução do PAINT 2025.

Fonte: Elaboração própria (2024).

No que se refere às restrições orçamentárias e financeiras, conforme descrito no Apêndice E, a elaboração de metodologia para mensuração dos recursos financeiros necessários à execução de cada uma das ações previstas na gestão da execução do PAINTE 2025 deverá submeter-se aos recursos (pessoas, orçamentários, financeiros e tecnológicos) disponíveis e atribuídos à Auditoria Interna da UnB, que em alguns casos, independe dos esforços da Administração Superior da UnB, visto que os recursos disponibilizados à Universidade de Brasília dependem da liberação de orçamento do Ministério da Educação.

12. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Espera-se adicionar valor aos processos de governança e gestão da Universidade de Brasília (UnB). Este Plano Anual de Auditoria Interna (PAINTE), para o exercício de 2025, materializa os esforços dos membros desta Auditoria Interna com o compromisso de melhoria contínua e qualidade dos serviços a serem prestados a UnB.

Espera-se que, a partir da realização das ações previstas no presente PAINTE 2025, que a Auditoria Interna possa contribuir no fortalecimento da gestão e aperfeiçoamento da governança da Universidade de Brasília, tendo como referencial os produtos elaborados e entregues às áreas auditadas, cujos conteúdos devem pautar-se em trabalhos de alta qualidade.

Deve-se frisar, contudo, que a qualidade dos trabalhos de consultoria e auditoria dependem da oferta de capacitação, uma vez que favorecem o desenvolvimento das competências e habilidades necessárias à realização das atividades inerentes aos processos operacionais desta Auditoria Interna, proporcionando a elaboração de trabalhos com mais consistência técnica.

Por fim, espera-se, ainda, que o cumprimento do PAINTE, para o exercício de 2025, atenda as expectativas da alta administração da UnB, visto que buscou-se alinhar o planejamento anual ao Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2023-2028 de forma a permitir que as ações sejam convergentes com às diretrizes institucionais e possam contribuir para o alcance da excelência acadêmica, administrativa e de convivência na UnB.

Brasília, 19 de novembro de 2024

Nara Cristina Ferreira Mendes
Auditora-Chefe da Auditoria Interna da UnB
Mat. 1051954

Campus Universitário Darcy Ribeiro – Bloco BAES, 1º Andar - Asa Norte – Brasília/DF Cep. 70.910-900
Telefone: 61 3107-2337, endereço eletrônico: aud@unb.br



REFERÊNCIAS

BRASIL. Instrução Normativa nº 5 da Secretaria Federal de Controle Interno, de 27 de agosto de 2021, que dispõe sobre o Plano Anual de Auditoria Interna, sobre o Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna e sobre o parecer sobre a prestação de contas da entidade das unidades de auditoria interna governamental sujeitas à supervisão técnica do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal. Brasil, 2021.

CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO (CGU). Manual de Orientações Técnicas da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal. Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União - CGU. Secretaria Federal de Controle Interno. Brasília: CGU, 2017.

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO (CGU). Portaria nº 777 do Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União, de 18 de fevereiro de 2019, que recomenda a utilização das metodologias Internal Audit Capability Model (IA-CM) e Quality Assessment (QA), do Instituto dos Auditores Internos (IIA) na implementação do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ). 2019.

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO (CGU). Subsídios ao PAINT baseado em Riscos, 2024. Disponível em: <<https://www.gov.br/cgu/pt-br/assuntos/auditoria-e-fiscalizacao/material-de-apoio>>. Acesso em: 11 nov 2024.

DECANATO DE PLANEJAMENTO (DPO). Mapa Estratégico da Universidade de Brasília - 2023-2028, 2024. Disponível em: <https://planejamento.unb.br/index.php?option=com_content&view=article&id=44&Itemid=790#perspectiva-sociedade>. Acesso em: 11 nov 2024.

DECANATO DE PLANEJAMENTO (DPO). Plano de Metas e Iniciativas Estratégicas do PDI da Universidade de Brasília - 2023-2028, 2024a. Disponível em: <https://planejamento.unb.br/index.php?option=com_content&view=article&id=45&Itemid=801>. Acesso em: 11 nov 2024.

DECANATO DE PLANEJAMENTO (DPO). Guia de Gestão de Riscos UnB, 2024b. Disponível em: <https://dpo.unb.br/images/Guia_de_gesto_de_riscos_UnB_-_Atualizado_em_29-06-2023.pdf>. Acesso em: 11 nov 2024.

INSTITUTO OF INTERNAL AUDITORS - IIA. Internal Audit Capability Model (IA-CM): For the Public Sector. IIA, 2009.

APÊNDICE A - METODOLOGIA PARA SELEÇÃO DOS SERVIÇOS DE AUDITORIA

A elaboração do Plano Anual de Auditoria Interna – PAINTE 2025 observou, como regramento principal, as disposições da Instrução Normativa nº 05, de agosto de 2021, da Controladoria-Geral da União (CGU), notadamente as orientações contidas no art. 3º.

A metodologia para escolha dos temas que possivelmente integrarão o PAINTE 2025, considerou os eventos de riscos que impactam no atingimento dos objetivos estratégicos da Universidade de Brasília (UnB), sendo adotadas como fontes primárias de informações os entendimentos e definições constantes dos seguintes documentos:

- Plano de Metas e Iniciativas Estratégicas, parte integrante do Plano de Desenvolvimento Institucional 2023-2028 da UnB, disponível na página do Decanato de Planejamento, Orçamento e Avaliação Institucional (DPO) da UnB (<https://dpo.unb.br/>);
- Gestão de Riscos da UnB para as áreas de aquisições, contratações e tecnologia da informação, também disponível na página do DPO;
- Subsídios ao PAINTE baseado em riscos, relativo ao repositório de informações da CGU, disponível na página da CGU – portal UAIG – material de apoio.

A Auditora-Chefe da Auditoria Interna da UnB (AUD) constituiu uma comissão interna composta de três auditores com experiência na área, para avaliar e propor a metodologia do Plano Anual de Auditoria Interna - PAINTE, para o ano de 2025, e selecionar os principais eventos de risco de cada uma dessas fontes primárias de informação, adotando os critérios de relevância, probabilidade e impacto, com estrita observância da realidade da Universidade de Brasília.

PLANO DE METAS E INICIATIVAS ESTRATÉGICAS

O Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) UnB 2023-2028 aborda as políticas institucionais, as principais diretrizes e eixos de atuação, os planos e programas, e as iniciativas e ações reconhecidamente bem-sucedidas da UnB. As metas e iniciativas estratégicas para o ciclo 2023-2028 estão descritas no Plano de Metas e Iniciativas Estratégicas do PDI UnB 2023-2028.

O Mapa Estratégico UnB 2023-2028 apresenta as diretrizes estratégicas e os macro-objetivos da UnB, os quais norteiam o desenvolvimento de políticas e iniciativas estratégicas, visando ao

alcance da missão e da visão. Para tanto, são apresentadas quatro perspectivas inter-relacionadas aos valores da Universidade que abrangem os macro-objetivos estratégicos das áreas institucionais e acadêmicas, que contribuem decisivamente para o fortalecimento e para a entrega do valor público da UnB para a sociedade.

Os macro-objetivos, em número de quatro, são também denominados de dimensões, e entendidos como quatro perspectivas: sociedade, desenvolvimento acadêmico, transversal e desenvolvimento institucional.

Para cada macro-objetivo estratégico foram definidos os objetivos estratégicos vinculados, e para cada objetivo estratégico foram definidas as iniciativas estratégicas, indicadores, unidade responsável e metas, de maneira a permitir identificar os eventos que serão objeto de atuação de cada área para garantir o atingimento dos objetivos estratégico da UnB.

A Comissão da AUD, com base em julgamento profissional e adotando os critérios de relevância, probabilidade e impacto, selecionou seis riscos vinculados às iniciativas estratégicas, que eventualmente poderão integrar o conjunto de possíveis temas de avaliações para o PAINT 2025:

- Tempo de indisponibilidade de imóveis residenciais para o mercado;
- Tempo de indisponibilidade de imóveis comerciais para o mercado;
- Alcance das ações de acolhimento e desenvolvimento acadêmico da comunidade universitária, com base nos cursos atendidos pelo CoEduca;
- Ações e iniciativas de promoção da segurança de pessoas nos campi;
- Pedidos de manifestação vinculados à Ouvidoria da UnB;
- Processos disciplinares cadastrados no CGUPAD.

GESTÃO DE RISCOS DA UNB

A política de gestão riscos na UnB, aprovada pelo Conselho de Administração em 2019, passou a direcionar o alinhamento da gestão de riscos ao planejamento institucional, de forma a estabelecer os níveis adequados de exposição de riscos, com objetivo de orientar e controlar eventos que possam afetar o cumprimento dos objetivos organizacionais da UnB.

Com isso, foi possível elaborar o Guia de Gestão de Riscos da UnB para orientar e auxiliar os trabalhos das áreas administrativas e acadêmicas.

Na sequência, tendo por referência o mapa estratégico da UnB, foi realizado o mapeamento e a elaboração do plano de gestão de riscos para as atividades de aquisições, contratações e tecnologia da informação.

A metodologia utilizada foi a identificação dos riscos e sua classificação quanto à probabilidade de ocorrência e impacto, numa escala linear de cinco pontos, com obtenção da magnitude dos riscos em: crítico, alto, moderado e pequeno.

Na área de aquisições e contratações foram identificados 15 riscos, sendo os riscos inerentes classificados como: 5 como risco crítico, 7 como risco alto, 2 como risco moderado e 1 como risco pequeno.

Na área de tecnologia da informação foram identificados 25 riscos, sendo os riscos inerentes classificados como: 10 como risco crítico e 15 como risco alto.

A Comissão da AUD, com base em julgamento profissional e adotando os critérios de relevância, probabilidade e impacto, selecionou sete riscos relativos às atividades de aquisições, contratações e tecnologia da informação, que eventualmente poderão integrar o conjunto de possíveis temas de avaliações para o PAINT 2025:

- Contratar empresas sem a qualificação necessária (objeto da contratação);
- Contratar bens e/ou serviços aquém da demanda efetiva (subdimensionamento);
- Ineficiência na comunicação entre atores envolvidos no processo;
- Incapacidade de cumprimento das obrigações contratuais por parte da contratada;
- Entrega deficiente/insatisfatória do objeto pactuado em contrato;
- Ciberataques direcionados aos ativos de rede da UnB;
- Baixa qualidade dos serviços contratados.

SUBSÍDIOS DA CGU

A ação desenvolvida pela equipe da CGU foi direcionada a constituir um repositório de informações para ser utilizado pelas auditorias internas governamentais, notadamente como forma de subsídio para elaboração do PAIN'T, com denominação de “Subsídios ao PAIN'T baseado em Riscos”.

O repositório apresenta riscos para diversas áreas, tendo como destaque para a Universidade de Brasília as atividades de Graduação e Pós-Graduação, itens que poderão ser utilizados como ferramenta auxiliar no processo de elaboração do PAIN'T.

Para a área de graduação, a CGU mapeou um total de 55 riscos, e para a área de pós-graduação mapeou um total de 42 riscos, adotando a metodologia de avaliação de probabilidade de ocorrência e impacto, com pontuação em uma escala não linear de 5 pontos, com obtenção da magnitude dos riscos em: muito baixo, baixo, médio, alto e muito alto.

A Comissão, com base em julgamento profissional e adotando os critérios de relevância, probabilidade e impacto, selecionou seis riscos para a área de graduação e cinco riscos para a área de pós-graduação na UnB, que eventualmente poderão compor o conjunto de possíveis temas de avaliações para o PAIN'T 2025:

Graduação

- Baixa qualidade de informação e comunicação interna sobre causalidade da evasão;
- Infraestrutura física para uso presencial ociosa;
- Descumprimento do prazo estipulado para emissão do diploma;
- Excesso de alocação de recursos (infraestrutura e docente) nos cursos com baixa atratividade e/ou permanência com êxito;
- Alocação excessiva de docentes para disciplinas com baixa demanda (especialmente nas optativas);
- Desatualização/inadequação do acervo bibliográfico (bibliotecas, acervos digitais, assinaturas e bases acadêmicas).

Pós-graduação

- Programas de pós-graduação stricto sensu em EaD com qualidade inferior aos presenciais;
- Falta de capacidade de supervisão e orientação dos estudantes que cursam EaD;

- Baixa oferta de atividades de extensão para aprendizado prático;
- Evasão de alunos acima da média esperada para a natureza do curso;
- Canais de acesso e divulgação de produção acadêmica não integrados à participação social, étnico-racial, linguística, de gênero e das pessoas com deficiência.

APÊNDICE B - ALOCAÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO

Cálculo dos dias úteis

MESES	DIAS	SÁBADOS	DOMINGOS	FERIADOS (1)	DIAS ÚTEIS
Janeiro	31	4	4	1	22
Fevereiro	28	4	4	0	20
Março	31	5	5	3	18
Abril	30	4	4	2	20
Maio	31	5	4	1	21
Junho	30	4	5	1	20
Julho	31	4	4	0	23
Agosto	31	5	5	0	21
Setembro	30	4	4	0	22
Outubro	31	4	4	1	22
Novembro	30	5	5	1	19
Dezembro	31	4	4	3	20
Total	356	52	52	13	248

1 - Considera os dias de ponto facultativo

Cálculo dos dias úteis

SERVIDORES	HORAS/ANO (1)	HORAS FÉRIAS (2)	HORAS AFASTAMENTO (3)	HORAS ATIVIDADES (4)
Andreia Costa Lima	1.984	168	504	1.312
Antonio Martins da Silva Neto	1.984	168	0	1.816
Betânia Moraes Goudinho	1.984	168	0	1.816

Campus Universitário Darcy Ribeiro – Bloco BAES, 1º Andar - Asa Norte – Brasília/DF Cep. 70.910-900
 Telefone: 61 3107-2337, endereço eletrônico: aud@unb.br

Cibele Maria P. P. M. de Oliveira	1.984	168	360	1.456
Emelle Rodrigues Novais Cruz	1.984	168	0	1.816
Fernando Tarlei de Freitas	1.984	168	0	1.816
Francine Maulepes Santos	1.984	168	584	1.232
Helen Carolina Cordeiro	1.984	168	504	1.312
José Antonio Barbosa da Silva	1.984	168	0	1.816
Luciana Maria de Oliveira Cortinhas	1.984	168	504	1.312
Nara Cristina Ferreira Mendes	1.984	168	336	1.480
Patrícia Floriani Mansur	1.984	168	504	1.312
TOTAL	23.808	2.016	3.296	18.496

1 - Representa o cálculo de 8 horas diárias vezes o número de dias úteis 248.

2 - Considera a média de dias úteis do ano (248/12) vezes 8 horas diárias.

3 - Considera todos os afastamentos previsíveis: licença maternidade, capacitação, participação em Programa de Pós-Graduação stricto sensu etc.

4 - Representa o número de horas disponíveis para atividades de auditoria, administrativas etc.

Alocação da força de Trabalho

SERVIDORES	SERVIÇOS DE AUDITORIA	CAPACITAÇÃO DA EQUIPE	MONITORAMENTO DE RECOMENDAÇÕES	GESTÃO E MELHORIA DA QUALIDADE	GESTÃO INTERNA DA UAIG	LEVANTAMENTO DE INFORMAÇÕES PARA ÓRGÃOS DE CONTROLE INTERNO O OU EXTERNO	RESERVA TÉCNICA (DEMANDAS)	TOTAL HORAS ATIVIDADE
Andreia Costa Lima	1130	60	0	100	22	0	0	1.312
Antonio Martins da Silva Neto	300	60	0	756	700	0	0	1.816
Betânia Moraes Goudinho	360	60	1016	100	200	80	0	1.816

Cibele Maria P. P. M. de Oliveira	1090	60	136	50	100	0	20	1.456
Emelle Rodrigues Novais Cruz	556	60	250	250	700	0	0	1.816
Fernando Tarlei de Freitas	1135	60	250	101	200	20	50	1.816
Francine Maulepes Santos	300	60	0	172	700	0	0	1.232
Helen Carolina Cordeiro	1129	60	0	101	22	0	0	1.312
José Antonio Barbosa da Silva	1406	60	0	225	125	0	0	1.816
Luciana Maria de Oliveira Cortinhas	1220	60	0	0	32	0	0	1.312
Nara Cristina Ferreira Mendes	700	60	350	200	130	40	0	1.480
TOTAL	9884	720	2152	2105	3425	140	70	18.496
Participação	53,44%	3,89%	11,63%	11,38%	18,52%	0,76%	0,38%	100,00%

APÊNDICE C - SERVIÇOS DE AUDITORIA PREVISTOS PARA 2025

ID	TIPO DE SERVIÇO	OBJETO	OBJETIVO	INÍCIO	CONCLUSÃO	CARGA HORÁRIA PREVISTA	ORIGEM DA DEMANDA
1	Avaliação	Imóveis residenciais da UnB.	Verificar o tempo de indisponibilidade de imóveis residenciais da UnB para o mercado, com foco no aprimoramento da gestão orçamentária, financeira e patrimonial.	fev/25	jun/25	898	Avaliação de riscos PDI 2023-2028 UnB
2	Avaliação	Segurança de pessoas nos campi da UnB.	Avaliar as ações de promoção da segurança de pessoas nos campi da UnB.	fev/25	jun/25	898	Avaliação de riscos PDI 2023-2028 UnB
3	Avaliação	Cadastro dos processos disciplinares no CGUPAD.	Verificar o cadastramento dos processos disciplinares no CGUPAD, com foco no aperfeiçoamento do processo de cadastro e comunicação à CGU.	jul/25	dez/25	898	Avaliação de riscos PDI 2023-2028 UnB
4	Avaliação	Contratação de empresas sem a qualificação necessária.	Avaliar as contratações de empresas sem a qualificação necessária, no intuito de aprimorar o processo de seleção de empresas.	jul/25	dez/25	898	Avaliação de riscos Gestão de riscos UnB
5	Avaliação	Contratação de bens e/ou serviços aquém da demanda efetiva (subdimensionamento).	Verificar as contratações de bens e/ou serviços aquém da demanda efetiva (subdimensionamento), com foco no aprimoramento do processo de planejamento da contratação.	fev/25	jun/25	898	Avaliação de riscos Gestão de riscos UnB

6	Avaliação	Atendimento das obrigações contratuais por parte da empresa contratada.	Analisar a deficiência no cumprimento das obrigações contratuais por parte da empresa contratada, de modo a aprimorar o processo de gestão e fiscalização contratual.	jul/25	dez/25	899	Avaliação de riscos Gestão de riscos UnB
7	Avaliação	Entrega deficiente/insatisfatória do objeto pactuado em contrato administrativo.	Verificar eventuais entregas deficientes/insatisfatórias do objeto pactuado nos contratos administrativos da UnB, de modo a aprimorar o processo de gestão e fiscalização contratual.	jul/25	dez/25	899	Avaliação de riscos Gestão de riscos UnB
8	Avaliação	Cursos de graduação com baixa atratividade.	Avaliar a qualidade dos cursos de graduação com baixa atratividade, em função dos recursos disponíveis.	fev/25	jun/25	899	Avaliação de riscos Graduação Subsídios da CGU
9	Avaliação	Emissão de diploma	Otimizar o processo de emissão de diploma.	fev/25	jun/25	899	Avaliação de riscos Graduação Subsídios da CGU
10	Avaliação	Supervisão e orientação dos discentes em cursos de ensino à distância na pós-graduação	Verificar eventual falta de capacidade, supervisão e orientação aos discentes que cursam ensino à distância na pós-graduação, no sentido de aprimorar os programas de pós-graduação à distância.	fev/25	jun/25	899	Avaliação de riscos Pós-Graduação Subsídios da CGU
11	Consultoria	Auditorias Contínuas (Elaboração de Pareceres e Notas de Auditoria).	Elaborar Parecer das Contas da Entidade, Pareceres de Tomadas de Contas Especiais e demais Pareceres e Notas de Auditoria. Acompanhar os alertas do Sistema Alice enviados pela CGU.	jan/25	dez/25	899	Alta Administração

APÊNDICE D - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DAS AÇÕES DO PAINT 2025

Nº AÇÃO	MACRO PROCESSO DA CADEIA DE VALOR	DESCRIÇÃO SUMÁRIA	DEMANDA	OBJETIVOS/ESCOPO	RISCOS/RELEVÂNCIA	PERÍODO	H/AUDITOR
1	Gestão	Tempo de indisponibilidade de imóveis residenciais da UnB para o mercado.	Avaliação de riscos PDI 2023-2028 UnB	Aprimorar a gestão orçamentária, financeira e patrimonial	Fragilidades nos controles internos	Fevereiro/ Junho	898
2	Gestão	Ações e iniciativas de promoção da segurança de pessoas nos campi da UnB.	Avaliação de riscos PDI 2023-2028 UnB	Fortalecer as ações de segurança para a comunidade.	Fragilidades nos controles internos	Fevereiro/ Junho	898
3	Gestão	Processos disciplinares cadastrados no CGUPAD.	Avaliação de riscos PDI 2023-2028 UnB	Aperfeiçoar o processo de cadastro e comunicação à CGU.	Fragilidades nos controles internos	Julho/ Dezembro	898
4	Gestão	Contratar empresas sem a qualificação necessária (objeto da contratação);	Avaliação de riscos Gestão de riscos UnB	Aprimorar o processo de seleção de empresas	Fragilidades nos controles internos	Julho/ Dezembro	898
5	Gestão	Contratar bens e/ou serviços aquém da demanda efetiva (subdimensionamento).	Avaliação de riscos Gestão de riscos UnB	Aprimorar o processo de planejamento da contratação.	Fragilidades nos controles internos	Fevereiro/ Junho	898
6	Gestão	Deficiência no cumprimento das obrigações contratuais por parte da empresa contratada.	Avaliação de riscos Gestão de riscos UnB	Aprimorar o processo de gestão e fiscalização contratual	Fragilidades nos controles internos	Julho/ Dezembro	899

7	Gestão	Entrega deficiente/ insatisfatória do objeto pactuado em contrato administrativo.	Avaliação de riscos Gestão de riscos UnB	Aprimorar o processo de gestão e fiscalização contratual	Fragilidades nos controles internos	Julho/ Dezembro	899
8	Finalísticos	Excesso de alocação de recursos (infraestrutura e docente) nos cursos de graduação com baixa atratividade e/ou permanência com êxito.	Avaliação de riscos Graduação Subsídios da CGU	Otimizar a gestão orçamentária e financeira.	Comprometimento da oferta de educação superior	Fevereiro/ Junho	899
9	Finalísticos	Descumprimento do prazo estipulado para emissão do diploma.	Avaliação de riscos Graduação Subsídios da CGU	Otimizar o processo de emissão de diploma.	Comprometimento da oferta de educação superior	Julho/ Dezembro	899
10	Finalísticos	Falta de capacidade de supervisão e orientação dos estudantes que cursam ensino à distância na pós-graduação.	Avaliação de riscos Pós-Graduação Subsídios da CGU	Aprimorar os programas de pós-graduação à distância.	Comprometimento da oferta de educação superior	Fevereiro/ Junho	899
11	Gestão	Auditorias Contínuas (Elaboração de Pareceres e Notas de Auditoria).	Alta Administração	Emitir Parecer das Contas da Entidade, Pareceres de Tomadas de Contas Especiais e demais Pareceres e Notas de Auditoria. Acompanhar os alertas do Sistema Alice enviados pela CGU.	Fragilidades nos controles internos	Janeiro/ Dezembro	899

12	Não se aplica	Capacitação da Equipe	AUD	Ofertar ações de desenvolvimento institucional e capacitação aos auditores como elementos de suporte para qualificação e atualização de conhecimentos para atuação nas auditorias e desenvolvimento de trabalhos técnicos (consultorias).	Impacto na qualidade das auditorias e trabalhos de consultoria a serem realizados e Inobservância dos procedimentos legais e formais vigentes exigidos pela CGU.	Janeiro/Dezembro	720
13	Todos os Macroprocessos	Monitoramento das Recomendações	AUD	Verificar efetivo cumprimento das recomendações da AUD, CGU e TCU (Planos de Providências), bem como registrar os benefícios financeiros e não financeiros auferidos.	Não atendimento às recomendações do Plano de Providência e não atendimento nas solicitações da Auditoria Interna.	Janeiro/Dezembro	2152
14	Não se aplica	Gestão e Melhoria da Qualidade	AUD	Implantar o Programa Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ).	Inobservância dos procedimentos legais e formais vigentes exigidos pela CGU.	Janeiro/Dezembro	2105
15	Não se aplica	Gestão Interna da UAIG	AUD	Elaborar o PAINT e o RAINTE da UAIG. Realizar as rotinas administrativas e de gestão do setor.	Inobservância e descumprimento dos procedimentos legais e formais vigentes e exigidos pela Auditoria Interna, CGU e TCU	Janeiro/Dezembro	3425

16	Todos os Macroprocessos	Levantamento de Informações para Órgãos de Controle Interno ou Externo	AUD/CGU/TCU	Acompanhar e oferecer apoio necessário aos auditores da CGU e do TCU.	Inobservância de procedimentos legais e formais vigentes e não atendimento às determinações contidas nos Acórdãos e Diligências do TCU e CGU, podendo ensejar multas.	Janeiro/Dezembro	140
17	Todos os Macroprocessos	Reserva Técnica (Demandas extraordinárias)	AUD/GRE/CAD	Atender às determinações emanadas do Conselho de Administração (CAD) e da Reitora.	Não atendimento das demandas especiais do CAD e da Reitora por não ter capacidade técnica e operacional.	Janeiro/Dezembro	70

APÊNDICE E - METODOLOGIA DE ESTIMAÇÃO E MENSURAÇÃO DOS CUSTOS DA AUDITORIA INTERNA

A metodologia de alocação de insumos (pessoas, financeiro e tecnologia) proposta para mensurar os recursos financeiros necessários à execução de cada uma das ações previstas no PAINT 2025 está detalhada no Apêndice F e levou em consideração:

- a) A estimativa das 18.496 horas/homem disponíveis (Apêndice B);
- b) A estimativa média anual do salário bruto da força de trabalho da AUD, conforme portal da transparência, assim obtendo o valor hora/auditor/remuneração, conforme segue:
- c)

Nº AÇÃO	MACROPROCESSO DA CADEIA DE VALOR
Auditor 1	9.081,09
Auditor 2	14.896,59
Auditor 3	10.848,18
Auditor 4	11.589,51
Auditor 5	11.031,62
Auditor 6	10.848,18
Auditor 7	19.886,8
Auditor 8	11.589,51
Assistente 1	5.625,28
Assistente 2	6.651,33
Assistente 3	10.929,38
Assistente 4	8.096,6
Total RMB	13.1074,07
Total 12 meses	1.572.888,84
Total Horas/Homem	18.496
H/A_RMB	85,04

- d) A previsão orçamentária (Custeio AUD) 2025 no valor de cerca de R\$ 56.126,11;
 e) A estimativa dos custos com as atividades de capacitação no valor de R\$ 13.050,00;
 f) Por fim, obtendo-se o valor da hora/Administrativo, conforme detalhado abaixo:

CUSTEIO INDIRETO AUD (R\$)	
Orçamento Anual (custeio) baseado ano anterior	56.126,11
Capacitação	13.050,00
Total Custo Indireto	69.176,11
Total Horas/Auditor	18.496
H/ADM_ (69.176,11/17.184)	3,74

Fonte: Elaboração própria (2024).

Evidentemente, que os cálculos devem contemplar estruturas móveis, porém tudo isso foi considerado como orçamento de custeio e manutenção da AUD, porque as ações de auditoria mudam a cada ciclo de execução. A estrutura organizacional vigente na UnB é fixa, com alocação de recursos humanos, materiais e orçamentários por centro de custo, inclusive a AUD é considerada um centro de custo.

AÇÕES	DESCRIÇÃO SUMÁRIA	H/A TOTAL	CUSTO DIRETO	CUSTO INDIRETO	CUSTO TOTAL
			85,04	3,74	88,78
1	Serviços de Auditoria	9884	840535,36	36966,16	877501,52
2	Capacitação da Equipe	720	61228,80	2692,80	63921,60
3	Monitoramento das Recomendações	2152	183006,08	8048,48	191054,56
4	Gestão e Melhoria da Qualidade	2105	179009,20	7872,70	186881,90
5	Gestão interna da UAIG	3425	291262	12809,50	304071,50
6	Levantamento de Informações para Órgãos de Controle Interno ou Externo	140	11905,60	523,60	12429,20
7	Reserva Técnica (Demandas extraordinárias)	70	5952,80	261,80	6214,60
Total		18496	1572899,84	69175,04	1642074,88

Fonte: Elaboração própria (2024).



UnB